



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidora da Câmara Municipal, para que faça a conferência mensal dos espelhos pontos e das justificativas apresentadas pelos servidores, para eventuais faltas ou atrasos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Art. 30, inciso XIX, e, alínea "a", do inciso II, do Art. 44, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a competência privativa da Câmara Municipal disposta no Art. 28, inciso VIII, da Lei Orgânica de Estreito, e:

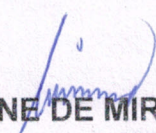
CONSIDERANDO a necessidade de haver o efetivo controle e cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a finalidade de haver o efetivo e eficaz controle da frequência/assiduidade dos servidores da Câmara Municipal, em conformidade com as normas que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Tesoureira da Câmara Municipal, **DANIELLA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula 52-1, para que faça a conferência mensal dos espelhos pontos e das justificativas apresentadas pelos servidores, para eventuais faltas ou atrasos com o intuito de haver a correta realização do pagamento da remuneração mensal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Estreito-MA, em 02 de setembro de 2024.


TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente